



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Este documento visa definir e especificar as necessidades e requisitos para o Estudo Técnico Preliminar relacionado à Contratação de Empresa Especializada em Reforma/Obra da área externa da Câmara Municipal de Sarzedo.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A obra interna dos gabinetes e do hall da Câmara Municipal de Sarzedo busca promover um ambiente funcional, estético e seguro, alinhado às necessidades de servidores, parlamentares e visitantes. A intervenção abrange melhorias estruturais, de acabamento e de infraestrutura, visando garantir a qualidade dos serviços prestados, a conservação do patrimônio público e o bem-estar dos usuários.

Necessidades Identificadas:

- I. **Espaço Funcional e Acessível:** Reorganizar os ambientes internos para otimizar o uso dos espaços e garantir acessibilidade universal, atendendo às normas técnicas, como a NBR 9050.
- II. **Melhoria Estética:** Atualizar acabamentos, cores e materiais para criar um ambiente moderno e institucional, adequado à representatividade do órgão público.
- III. **Conforto e Segurança:** Instalar revestimentos de qualidade, adequar instalações elétricas, hidráulicas e de iluminação para melhorar a segurança e o conforto térmico e acústico.
- IV. **Sustentabilidade:** Utilizar materiais que priorizem a eficiência energética e a durabilidade, reduzindo custos futuros de manutenção.
- V. **Preservação do Patrimônio:** Garantir que os reparos e substituições respeitem as características originais do prédio, preservando sua identidade institucional.

Requisitos Técnicos:

- I. **Projetos e Laudos Técnicos:** Exigir projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos e hidráulicos aprovados por profissionais habilitados e compatíveis com as normas vigentes.
- II. **Materiais de Qualidade:** Utilizar tintas, revestimentos, pisos e luminárias que atendam a padrões de durabilidade e facilidade de manutenção, com especificações claras no memorial descritivo.
- III. **Execução por Profissionais Qualificados:** Contratar empresa ou equipe técnica especializada e com experiência comprovada em obras de pequeno a médio porte em prédios públicos.
- IV. **Cronograma Detalhado:** Estabelecer um cronograma de obras que minimize o impacto nas atividades legislativas, priorizando etapas com prazos bem definidos.

Essas definições e especificações norteiam o planejamento e a execução da obra, assegurando que os objetivos institucionais sejam plenamente atendidos.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Para a execução da reforma e obras na área interna da Câmara Municipal de Sarzedo, a estimativa de demanda abrange a quantidade de bens e serviços necessários, conforme as planilhas orçamentárias e os projetos executivos em anexo na publicação do edital.

A estimativa de demanda foi calculada levando em consideração a extensão da área externa da Câmara Municipal de Sarzedo, as necessidades específicas de infraestrutura, segurança, paisagismo e sustentabilidade. A adoção de métodos e técnicas diversas assegura que a quantidade de bens e serviços estimados seja adequada para atender às demandas do projeto com eficiência e eficácia.

Essa estimativa serve como base para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, garantindo que a contratação da empresa especializada seja bem fundamentada e que todos os aspectos necessários sejam contemplados para a execução da obra.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para a realização da reforma e obras na área interna da Câmara Municipal de Sarzedo, foram analisadas diversas soluções disponíveis no mercado. A análise incluiu a avaliação de tecnologias, materiais, métodos construtivos e serviços oferecidos por empresas especializadas. A seguir, são apresentadas as soluções identificadas e a análise comparativa entre elas.

Descrição: Empresa deve oferecer um pacote completo de reforma, incluindo estruturação, paisagismo, iluminação e segurança.

Experiência: A empresa deve ser amplamente reconhecida por projetos similares em outras instituições públicas.

Descrição: Empresa deve oferecer serviços completos de infraestrutura externa com ênfase em segurança e sustentabilidade.

Tecnologias: Utiliza técnicas avançadas de construção sustentável e sistemas de segurança integrados.

Experiência: Forte presença no mercado com diversos projetos de sucesso em órgãos públicos.

Estas análises servem para orientar a escolha da empresa contratada para a execução da reforma e obras na área externa da Câmara Municipal de Sarzedo, garantindo uma decisão informada e alinhada com as necessidades e prioridades do projeto.

4 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Para assegurar a viabilidade econômica da contratação de uma empresa especializada na realização de reforma/obra da Câmara Municipal de Sarzedo, foi realizada uma contratação de outra empresa especializada em realizar as planilhas necessárias de levantamento de custos, projetos executivos e etc, com o valor estipulado para esta contratação de R\$ 256.794,77 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Desta feita, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório para garantir o melhor equilíbrio entre custo, qualidade e eficiência para a Câmara Municipal de Sarzedo.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

5 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos total da Contratação de Empresa especializada na realização de reforma/obra da Câmara Municipal de Sarzedo no valor de R\$ 256.794,77 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

FICHA 03 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

6 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação de empresa especializada para a realização da obra interna nos gabinetes e no hall da Câmara Municipal de Sarzedo é plenamente viável e necessária. A intervenção busca atender às demandas funcionais e estruturais, promovendo um ambiente de trabalho adequado e eficiente para os servidores e vereadores, além de garantir um espaço acolhedor e acessível para os cidadãos.

A realização do serviço por meio de licitação assegura a obtenção de propostas que atendam aos critérios técnicos e financeiros exigidos, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. O investimento também contribui para a valorização do patrimônio público e para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a imagem institucional da Câmara Municipal.

Assim, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas indispensável para atender às necessidades estruturais e operacionais da Câmara Municipal de Sarzedo, sendo fundamental para o cumprimento de suas funções institucionais.

7 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela **Portaria nº 22/2024 de 05 de fevereiro de 2024**.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

Mateus Pinheiro da Silva Amaral
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Sarzedo

Kleber Sabino Berto
Membro da Comissão
Câmara Municipal Sarzedo

Fernando Maia Luzzi
Membro da Comissão
Câmara Municipal de Sarzedo